

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**


ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GURUPI – CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor MÁRCIO SOARES DA CUNHA, meritíssimo Juiz Substituto da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de Protesto contra Alienação de Bens – Processo n.º 2011.0004.3817-7/0 que JOSÉ LAUREANO DE CASTRO e JOSÉ MANUEL TOLEDO FRANÇA movem em desfavor de VILMAR DA CRUZ NEGRE, LANUZZA GAMA CRUZ, MAYARA GAMA CRUZ e EDER GAMA CRUZ e, por este meio NOTIFICA terceiros acerca da propositura da ação supra. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze. Eu _____, Iva Lúcia Veras Costa – Escrivã, digitei e subscrevo.

Márcio Soares da Cunha
Juiz Substituto

CERTIDÃO:

Certifico haver afixado cópia do presente edital no Placard do Fórum local. Data supra.

Adailton Lima Marinho
Port. dos Auditórios

RESOLUÇÃO Nº 23/2011 DO CRMV-TO, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO E ESTABELECE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DO CRMV-TO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, "i", da Lei Nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Art. 4º e 11º, da Resolução 591 de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de desempenho e estabelecer a progressão funcional dos servidores, conforme parecer da comissão especial nomeada pela Portaria nº10 de 07 de abril de 2011:

1-Erinelda Ferreira Passos – Auxiliar de Serviços Gerais

Média de Avaliação: 9.96 pontos - Excelente.
Padrão 02 referência C para Padrão 02 referência D

2-Jean Carlos Goulart Damacena – Fiscal

Média de Avaliação: 9.89 pontos – Excelente.
Padrão 03 referência C para Padrão 03 referência D

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 22 de Junho 2011.

Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente
Presidente
CRMV-TO Nº 0561

Elga Lopes da Cunha Martins
Secretária Geral
CRMV-TO Nº 0435

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Retificando o Edital de Comunicação publicado no Diário Oficial nº 3306.

O Sr. Oscar Paulo Hogenboom CPF – 277.713.498-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de silvicultura, a ser realizado na Fazenda Vereda, município de São Félix do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PRIME AGROINDUSTRIAL DE CAFÉ MUTIRÃO LTDA-ME, CNPJ 03.650.523/0001-71, com sede à quadra 11 modulo 01 a 09, parque agroindustrial, Porto Nacional, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade de indústria de café. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO**

Serão realizadas eleições no dia 15 de setembro de 2011, no SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ESCOLAS PARTICULAR DE PALMAS, para a composição da DIRETORIA, do CONSELHO FISCAL e da DELEGAÇÃO FEDERATIVA, bem como de todos os suplentes, para o mandato de 15 de outubro de 2011 a 14 de outubro de 2015, devendo o pedido de registro de chapa ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de 8 (oito) às 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, no período de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste AVISO. O prazo para eventual impugnação de candidatura será de 5 (cinco) dias, contados da publicação da relação da(s) chapa(s) registrada(s). O Edital de convocação das eleições encontra-se afixado na sede desta Entidade e nos principais locais de trabalho. Em caso de empate entre as chapas, ou no caso de concorrerem mais de duas e nenhuma delas alcançar a maioria absoluta dos votos dos associados, realizar-se-ão novas eleições no dia 16 de setembro de 2011, nos mesmos horários e locais.

Palmas, 6 de julho de 2011.

Gilvany Maria da S. C. dos Reis
Presidenta do SINTEPP-TO

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 15 de setembro de 2011, no período de 8(oito) às 21(vinte e uma) horas, na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ESCOLAS PARTICULAR DE PALMAS, situada na QD 104 SUL RUA SE 07 SALA 10 – GALERIA FERRARI, Palmas, Tocantins, serão realizadas eleições para a composição da DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL e DA DELEGAÇÃO FEDERATIVA, bem como de todos os suplentes, nos termos do Art. 21 dos Estatutos, para mandato de 15 de outubro de 2011 a 14 de outubro de 2015, ficando aberto o prazo de 10(dez) dias para o registro da chapa, que correrá a contar da data da publicação do AVISO resumido deste Edital, nos termos do Art.21, dos Estatutos do Sindicato. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido à Presidenta da Entidade, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapa, no horário de 8(oito) às 17(dezesete) horas, de segunda à sexta-feira e, nesse local, encontrar-se-á, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Eventual impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação da (s) chapa(s) registrada(s), dirigida à COMISSÃO ELEITORAL, indicada pela Diretoria. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, ou no caso de concorrerem mais de duas chapas e nenhuma delas alcançar a maioria absoluta dos votos dos associados eleitores, realizar-se-ão novas eleições ao dia 16 de setembro de 2011, no mesmo horário e local, limitando-se a eleição às duas mais votadas. Serão instaladas 3(três) urnas itinerantes, que cumprirão itinerários estabelecidos pela COMISSÃO ELEITORAL. A COMISSÃO ELEITORAL, na forma dos Estatutos, decidirá sobre eventuais questões não previstas no presente Edital.

Palmas, 6 de julho de 2011.

Gilvany Maria da S. C. dos Reis
Presidenta do SINTEPP-TO